DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDB9FDDF56297

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 Vermelha - CEP: 64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 069-2023-CPL/PMEV, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, DE AÇÃO JUDICIAL COM O FITO DE APURAR E REAVER AS DEDUÇÕES INCONSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA UNIÃO NOS REPASSES MENSAIS DAS COTAS DO FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 069/2023 – PMEV, Inexigibilidade nº 023-2023, que tem como objeto a prestação de Serviços Advocatícios de elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, conforme proposta apresentada:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 - PMEV, firmado com CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS – SOC. INDV. DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.460/0001-31, com sede na Av. Senador Arêa Leão nº 2185 – Ed. Manhattan River Center – Torre 1 – Sala 314 – CEP: 64.049-110 – Bairro: Jockey, na cidade de Teresina/PI, Contato: 86-3303-2019, email: carlos@carlosyury.com.br.

  GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.
  FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394-SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 01 de dezembro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:09FEC5BE67CD6272

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 069/2023 - PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2023

PARTES:
O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro **CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS – SOC. INDV. DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.460/0001-31, com sede na Av. Senador Arêa Leão nº 2185 – Ed. Manhattan River Center – Torre 1 – Sala 314 – CEP: 64.049-110 – Bairro: Jockey, na cidade de Teresina/PI, Contato: 86-3303-2019, email: carlos@carlosyury.com.br, neste ato representada por Carlos Yury Araújo de Morais, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 3.559, inscrito no CPF sob o nº 770.253.343-91, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto, a prestação de Serviços Advocatícios de elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, conforme proposta apresentada.

VALOR: R$: 200,00 (duzentos reais) para cada R$: 1.000,00 (mil reais) do valor estimado a ser auferido pelo Município. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento dos valores auferidos no final do processo e efetivados aos cofres do Município transcorrido todas as fases do processo.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/RECEITA INCREMENTADA, com adequação na seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNC./PROG.	04.122.0204.2021	Manut. Admin. da Sec. De Administração, Planejamento e Finanças
NAT. DESPESA	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
F. RECURSO	1.001.00-100	Tesouro Municipal/Receita Incrementada

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.

Elesbão Veloso – PI, datado da última assinatura eletrônica/digital.

Id:0047DF73D9076271

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 069/2023- PMEV
Inexigibilidade De Licitação Nº 023/2023

ACOLHO a manifestação da Comissão de Licitações, bem como do Parecer Jurídico, que de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 070/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2023, para Contratação com o Advogado:

CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS – SOC. INDV. DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.460/0001-31, com sede na Av. Senador Arêa Leão nº 2185 – Ed. Manhattan River Center – Torre 1 – Sala 314 – CEP: 64.049-110 – Bairro: Jockey, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 3.559, inscrito no CPF sob o nº 770.253.343-91.

OBJETO: Prestação de Serviços Advocatícios de elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

VALOR: R$: 200,00 (duzentos reais) para cada R$: 1.000,00 (mil reais) do valor estimado a ser auferido pelo Município. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento dos valores auferidos no final do processo e efetivados aos cofres do Município transcorrido todas as fases do processo.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato e se faça a contratação.

Elesbão Veloso- PI, 01 de dezembro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:1518F181541D6396

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 - PMEV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

EMENTA: CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ENFEITES NATALINOS, PARA DIVERSOS PONTOS DE DECORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI. ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Considerando o exposto pelo Assessora Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de Dispensa de licitação, para contratação de empresa para Prestação de Serviços de decoração natalina, compreendendo a montagem, manutenção e desmontagem dos enfeites natalinos, para diversos pontos de decoração no município de Elesbão Veloso – PI.

EMPRESA: COMPIN CONSTRUCOES LTDA "COMPIN", inscrita no CNPJ sob o nº 41.014.775/0001-01, com sede e for.o na Rua Enéas Nogueira, nº 252, Centro, CEP 64.320-000, na cidade de Pimenteiras-PI, contato: (89) 98105-5063, email: compincontato@gmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. João Victor Santos Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 4.481.082-SSP-PI, e no CPF nº 089.436.183-01.

VALOR: R$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso - PI, 01 de dezembro de 2023.

RAFEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal